

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



EDITAL 181/2017-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 016/2017-CPPS de 06/09/2017, nº 017/2017 – CPPS de 14/09/2017, nº 027/2017 – CPPS de 24/10/2017 e o Protocolo nº 14.906.531-8, no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 016 de 06/09/2017 – PSS, retificado pelo Edital nº 017 de 14/09/2017 e Edital de Resultado Final nº 027 de 24/10/2017 – CPPS para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

Campus: Paranaguá

Centro: Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação.

Área/Subárea: Letras / Língua Portuguesa e Línguística

Vagas: 01 (uma) **RT** – 40 horas

Candidato: Márcia Cristina do Carmo RG nº 44116921-1

Requisito mínimo: Graduado em Letras; Mestre em Língua Portuguesa e/ou Linguística

2º - O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do *campus* de Paranaguá, na Rua Comendador Correia Junior, 117, no horário das **14h00min** às **16h00min**, até o dia **17 de novembro 2017**, munidas da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; *Campus* de Paranaguá (41) 3423-3644 ou (41) 3424-3844;

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.

- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).
 - IX. Diploma de Pós-Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga).
- X.Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI.Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII.Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

- I Declaração de bens e rendimentos;
- II Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acumulo, cópia do holerite);
- Art. 3º O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.
- Art. 4º Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 06 de novembro de 2017.

Sydnei Roberto Kempa Vice-Reitor - UNESPAR

Evilise Leal Alves Salomão **Pró-Reitora – PROGESP**